



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.879, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.650, de 10 de setembro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 30.650, de 10 de setembro de 2025, que “Nomeia e reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - Condecon, para o exercício de 2025 a 2027, e revoga o Decreto nº 27.321, de 5 de julho de 2022.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Nilquele Rabelo Vieira de Oliveira, titular; e

b) Évelyn Cordeiro Teramoto, suplente;

II -

a) Diego Pereira dos Santos, titular; e

b) Lucas Campos Corrêa, suplente;

..... ” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º ficam estabelecidas, conforme seguem:

I - Nilquele Rabelo Vieira de Oliveira, a contar de 15 de junho de 2026;

II - Évelyn Cordeiro Teramoto, a contar de 17 de junho de 2026; e

III - Diego Pereira dos Santos e Lucas Campos Corrêa, a contar de 12 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 31 de julho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/08/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74144219** e o código CRC **3215C315**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0041.001060/2025-20

SEI nº 74144219